

INDICAÇÃO Nº 025/2025

Autora: Vereadora Márcia Miranda Aguiar

Assunto: Instalação de Ponto de Ônibus Escolar Coberto

Escolar Coberto

<input type="checkbox"/>	APROVADO POR
<input type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	VOTOS À FAVOR
<input type="checkbox"/>	VOTOS CONTRA
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO

Cachoeirinha, 21 de dezembro de 2025  
Câmara Mun. de Cachoeirinha – TO  
Wellinton Leite de Sousa  
Presidente da Câmara  
Presidência

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal de Cachoeirinha – TO, para que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos a instalação de um ponto de ônibus Escolar coberto nos principais locais de embarques dos alunos.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um ponto de ônibus escolar coberto é uma medida essencial para garantir mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte escolar. Atualmente, os estudantes dependem do transporte escolar e aguardam os ônibus expostos ao sol intenso, à chuva e às condições climáticas, o que causa desconforto, especialmente para os alunos da zona rural,

Além disso, um ponto de ônibus padronizado e bem estruturado contribui para a organização do trânsito, melhora a visibilidade do local de embarque e desembarque e fortalece a mobilidade dos estudantes da nossa cidade.

Diante do exposto, considerando a relevância social da medida e o apoio dos vereadores, solicito a apreciação e atendimento desta Indicação, para que possamos melhorar a qualidade de vida dos usuários do transporte escolar.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Cachoeirinha – TO, aos 02 de dezembro de 2025.

CECILIA MARINHO PEREIRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Planejamento e Orçamento  
Decreto Nº 2025/2025

MÁRCIA MIRANDA AGUIAR  
Vereadora

*CECILIA MARINHO PEREIRA  
Recebido em  
05/12/2025*